



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 020, DE 06 DE MAIO DE 2020.

“Renova a determinação de fechamento dos Portos Municipais e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o disposto Na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria Federal nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo CORONAVÍRUS (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria Federal nº 356, de 11 de março de 2020, que Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 926/2020 e o Decreto Presidencial nº 10.282/2020;

CONSIDERANDO estudos recentes demonstrando a eficácia das medidas de afastamento social precoce e prevenção para contenção da disseminação do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 002/2020 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

CONSIDERANDO, por fim, que o fechamento dos portos municipais impedirá o fluxo de pessoas provenientes de regiões com alta contaminação.

O Prefeito Municipal de Soure, Estado do Pará, senhor **CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 62, Inciso VI e 86, I, da Lei Orgânica do Município de Soure (PA), **DECRETA**:

Art. 1º Mantem-se o fechamento dos portos do Município de Soure (PA), renovando-se o prazo do Decreto nº 017/2020, pelo mesmo período do Lockdown decretado pelo Estado do Pará, qual seja, da publicação do presente até o dia 17.05.2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as normas em conflito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
Gabinete do Prefeito

Art. 3º Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soure, Estado do Pará, em 06 de maio de 2020.



CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA
Prefeito Municipal de Soure